



## Via Digital Motors

Lucia Camargo Nunes (\*)

### Golpe do pedágio sem cancela mira quem corre para escapar da multa

A expansão do Free Flow, o pedágio eletrônico sem cancela, trouxe uma onda de golpes digitais: sites falsos, anúncios patrocinados e mensagens com cobranças inventadas. Só a Pedágio Digital, que reúne Motiva, EcoRodovias, CNL e Tamoios, diz ter derrubado mais de 2.500 endereços falsos com seu nome.

O momento favorece os criminosos. O prazo do Contran para regularizar passagens sem multa termina em 16 de novembro. Depois disso, cada passagem não paga pode gerar multa de R\$ 195,23 e cinco pontos na CNH. A pressa é exatamente o que o golpista explora, e a escala é grande: já foram emitidas pelo menos três milhões de multas nesse sistema.

Para se proteger, digite o endereço do site em vez de clicar em anúncios ou links, e confira o domínio na barra do navegador. Desconfie de mensagens que combinem urgência e link de pagamento: a Pedágio Digital diz não enviar cobranças por WhatsApp, SMS ou e-mail. Na dúvida, consulte as pendências direto no canal da concessionária da rodovia ou no aplicativo CNH do Brasil.



Free-flow.

### Caoa Changan lança o CS55 com primeira versão híbrida plug-in flex da marca

A Caoa Changan apresentou o novo CS55, SUV médio que a marca quer transformar no seu principal modelo de vendas no Brasil. Os preços vão de R\$ 144.990 a R\$ 189.990.

O destaque é a versão PHEV Flex, primeiro híbrido plug-in flex da história da Changan e com estreia mundial

no Brasil, com produção na China. O sistema, desenvolvido em 24 meses por cerca de 140 engenheiros brasileiros e chineses, aceita etanol, gasolina e recarga na tomada. Ele combina o motor 1.5 turbo a um elétrico, somando 286 cv. Segundo a montadora, a autonomia total chega a 1.200 km, e o consumo urbano equivalente é de 42,2 km/l.

A outra opção usa o motor 1.5 turbo flex de 180 cv, com câmbio automatizado de dupla embreagem e sete marchas. Essa versão é produzida na fábrica da Caoa em Anápolis (GO).

Entre os destaques estão porta-malas de 525 litros, telas integradas de 24,9 polegadas e assistentes de condução de nível 2+. A garantia é de 7 anos ou 150 mil km, e a bateria da versão híbrida tem cobertura de 8 anos.

A versão Infinity (R\$ 154.990) já está à pronta entrega. A Prime (R\$ 144.990) e a PHEV (R\$ 189.990) estão em pré-venda.



CAOA CHANGAN CS55.

### Geely começa a produzir o EX5 EM-i no Brasil

A Renault Geely do Brasil iniciou a produção do Geely EX5 EM-i, SUV híbrido plug-in, no Complexo Industrial Ayrton Senna, em São José dos Pinhais (PR). É o primeiro carro da marca chinesa fabricado nas Américas. O lançamento comercial está previsto para até o fim do ano.

A empresa também confirmou que o elétrico Geely EX2 começará a ser produzido na mesma fábrica em dezembro de 2026.

Para receber os modelos, a unidade da Renault foi modernizada no início deste ano e passou a usar a GEA, arquitetura global da Geely para carros eletrificados. Segundo a montadora, a fábrica agora pode produzir veículos a combustão, híbridos e totalmente elétricos.

A produção local é resultado da parceria entre Renault e Geely firmada em novembro de 2025, que tem como objetivo acelerar a expansão da marca no país e nacionalizar a fabricação de modelos de baixa e zero emissão.

Para Ariel Montenegro, presidente da Renault Geely do Brasil, o início da produção é um marco histórico. Jianjun Chen, diretor comercial da Geely, afirmou que o Brasil é um mercado-chave na estratégia global da marca, que também está ampliando sua rede de concessionárias.



Geely EX5 EMi.

### Hyundai muda comando comercial

A Hyundai reorganizou sua estrutura comercial. A partir de 21 de setembro, Gerardo Carmona assume como COO e passa a responder por toda a operação comercial no Brasil e nas Américas Central e do Sul, sem deixar produto e marketing. Na marca desde 2022, ele já foi CEO da Peugeot no México.

Já Marcos Fonseca, que comanda a fábrica de Piracicaba (SP), muda de título: passa de COO a CMO (diretor de manufatura).

(\*) - É economista e jornalista especializada no setor automotivo, editora do portal [www.viadigital.com.br](http://www.viadigital.com.br) e do canal [@viadigitalmotors](https://www.youtube.com/@viadigitalmotors) no YouTube. E-mail: [lucia@viadigital.com.br](mailto:lucia@viadigital.com.br)

## Falta de especialistas em recuperação judicial vira novo risco para empresas em crise

Recorde de companhias em reestruturação expõe gargalo técnico em área que exige negociação com credores, leitura financeira e estratégia jurídica

A recuperação judicial envolveu 2.466 CNPJs em 2025, alta de 13% e maior volume da série histórica da Serasa Experian. No primeiro trimestre de 2026, o Monitor RGF apontou novo recorde no estoque de companhias em reestruturação, com 5.931 empresas em processo aberto no país.

O avanço, puxado por crédito mais restrito, juros elevados e margens comprimidas, revelou outro entrave para negócios em crise: a falta de profissionais preparados para conduzir processos complexos de reorganização.

O alerta é de Marcos Pelozato, advogado, contador e empresário com 14 anos de atuação em reestruturação empresarial e recuperação judicial. Segundo ele, o aumento da procura pelo instrumento legal não foi acompanhado, na mesma velocidade, pela formação de especialistas capazes de avaliar a viabilidade econômica das empresas, negociar com credores e estruturar planos sustentáveis de pagamento. “A recuperação judicial não depende apenas de uma medida jurídica. Ela exige diagnóstico financeiro, leitura contábil, estratégia tributária, negociação e capacidade de reorganizar a operação. Quando falta esse conjunto, o processo começa fragilizado”, afirma.

A recuperação judicial, prevista na Lei nº 11.101/2005, permite que empresas em dificuldade renegociem dívidas sob supervisão da Justiça, com o objetivo de manter a atividade econômica, preservar empregos e evitar a falência. Na

prática, porém, especialistas afirmam que muitos pedidos chegam ao Judiciário quando o caixa já está deteriorado, os credores perderam confiança e a empresa deixou de ter previsibilidade para cumprir novos compromissos.

Para Pelozato, esse atraso está ligado tanto à resistência dos empresários em admitir a crise quanto à escassez de orientação técnica nas fases iniciais do problema. “O empresário costuma procurar ajuda quando as execuções já se acumulam, o crédito secou e os fornecedores reduziram o prazo. Nesse ponto, ainda pode haver saída, mas a margem de negociação é menor. A recuperação judicial precisa ser tratada como estratégia de preservação do negócio, não como último suspiro antes da falência”, diz.

O gargalo profissional também afeta credores, bancos, fornecedores e investidores. Um plano de recuperação mal elaborado pode alongar disputas, elevar custos, reduzir a previsibilidade de pagamento e diminuir a chance de reestruturação efetiva. Segundo o Diário do Comércio, com base no Monitor RGF, 29% das empresas que encerraram a recuperação judicial no primeiro trimestre de 2026 tiveram a falência decretada.

A complexidade do tema exige atuação multidisciplinar. Além do domínio jurídico, profissionais da área precisam compreender fluxo de caixa, endividamento bancário, passivo fiscal, garantias, capital de giro, estrutura societária e capacidade real de geração de receita. Sem essa leitura integrada, a recuperação corre o risco de se transformar em um processo formal sem efeito concreto sobre a operação.

“Não basta conhecer a lei. É preciso entender a empresa por dentro. Muitas vezes, o problema não está em uma dívida isolada, mas em uma estrutura inteira que perdeu eficiência. Se o plano não conversa com a realidade do negócio, ele não se sustenta”, afirma Pelozato.

A falta de especialistas pesa principalmente sobre empresas de pequeno e médio porte, que costumam ter menos acesso a assessorias estruturadas e menor maturidade de gestão. Esses negócios, quando entram em crise, enfrentam dificuldade para mapear dívidas, organizar documentos, revisar contratos e apresentar informações consistentes aos credores. O resultado é um processo mais vulnerável a impugnações, atrasos e perda de valor.

Para o especialista, a formação de profissionais em recuperação judicial tende a se tornar uma demanda crescente nos próximos anos, especialmente entre advogados, contadores e consultores empresariais. “O país tem muitas empresas endividadadas, mas ainda tem pouca gente preparada para conduzir reestruturações com profundidade. Formar especialistas nessa área não é apenas uma oportunidade de mercado. É uma necessidade econômica”, diz.

Na avaliação de Pelozato, ampliar a base de profissionais capacitados pode melhorar a qualidade dos processos e aumentar as chances de preservação de empresas viáveis. “Quando uma companhia consegue se reorganizar, ela mantém empregos, contratos, fornecedores e arrecadação. Quando falta preparo técnico, todo o ecossistema perde valor. A recuperação judicial bem conduzida não salva apenas uma empresa. Ela protege uma cadeia inteira”, conclui.

## Proclamas de Casamentos

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

#### 3º Subdistrito - Penha de França Albert Broday Rodrigues - Oficial do Registro Civil

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **MAICON ALICRIN DA SILVA**, profissão: professor, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 27/01/1996, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Paulo Sergio da Silva e de Luzia Alicrin da Costa. A pretendente: **ROSANA XAVIER SOUZA**, profissão: professora, estado civil: solteira, naturalidade: Piatã, BA, data-nascimento: 14/08/1992, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Urcino Pina de Souza e de Ana Rosa Xavier Souza.

O pretendente: **MARCOS ROBERTO LIMA PACHECO**, profissão: empresário, estado civil: divorciado, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 18/02/1969, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de José Pacheco Junior e de Maria Gonçalves Lima Pacheco. A pretendente: **VANDERLUCE BATISTA DA SILVA**, profissão: psicopedagoga, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 18/09/1972, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de José Batista da Silva e de Maria de Lourdes da Silva.

O pretendente: **AILSON FERNANDES CAMILO**, profissão: servente, estado civil: solteiro, naturalidade: Santo Antônio, RN, data-nascimento: 21/09/1999, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de José Arlindo Camilo e de Ivane Fernandes Camilo. A pretendente: **TAINA JOAQUIM DA SILVA**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: Natal, RN, data-nascimento: 06/09/2004, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Bento Justino da Silva e de Gerlane Israel Joaquim.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local  
Jornal Empresas & Negócios

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

#### 33º Subdistrito - Alto da Mooca ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **RENATO DE MORAES SENNA FALCHI**, estado civil solteiro, filho de Sergio Ricardo Senna Falchi e de Rosemeire de Moraes Senna, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **LUANA BEZERRA SILVA**, estado civil solteira, filha de José de Nazaré dos Santos Silva e de Antonia Gomes Bezerra Silva, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

A pretendente: **NÁDIA CAROLINE PANNARONI SOBRINHO**, estado civil solteira, filha de Juarez Antonio Sobrinho e de Roseli Pannaroni Sobrinho, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **VICTORIA LOSSO OHANA**, estado civil solteira, filha de Mauro Tsucassa Ohana e de Cyrlene Emma de Toledo Losso Chama, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local  
Jornal Empresas & Negócios



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7322-8594-F17F-3641> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7322-8594-F17F-3641



Hash do Documento

DDD165C00881772E82E20331D8E21E39D8552FCCCEAF49C579CDB6A5F9DB7B6C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2026 é(são) :

- ☒ Lilian Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 23/09/2026 19:13 UTC-03:00
- Nome no certificado:** Jornal Empresas E Negocios Ltda
- Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

**Geolocation:** Location not shared by user.  
**IP:** 172.16.4.15  
**AC:** AC Certisign RFB G5

